



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 303/2026 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 11 de março de 2026.

PORTARIA Nº 303/PROPLAN/UFFS/2026, de 11 de Março de 2026

Designa servidores para atuarem como coordenadores de Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.032329/2025-03

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica decorrente do Processo nº 23205.032329/2025-03 entre a UFFS e a Cooperativa de Trabalho de Catadores Unidos pela Natureza:

I - coordenação:

- a) Coordenadora titular: LOUISE DE LIRA ROEDEL BOTELHO, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1660708;
- b) Coordenador substituto: EDEMAR ROTTA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1764451.

Art. 2º Os coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 11/03/2026 13:11)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matricula: ###474#0

Processo Associado: 23205.032329/2025-03

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **303**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2026** e o código de verificação: **62b599a90d**